

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº116/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00020016/2025-27-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 11 e ½ (onze e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento ao Distritos de Calama, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 16 a 27 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: FIAT STRADA, placa: TAE4D53, fornecido pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº88/2025/DPSE/SEMASF de 6/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Magda dos Santos de Sá	1004312	Gerente de Acolhimento Familiar	Distrito: Calama	11 e ½ (onze e meia)	R\$200,00 R\$100,00	R\$2.300,00
João Antônio Barbosa de Souza	10078180	Gerente de Acolhimento Institucional			R\$200,00 R\$100,00	R\$2.300,00
Sefra Maria Barros Silva	77257	Auxiliar de Serviço Social			R\$150,00 R\$75,00	R\$1.725,00
TOTAL					R\$6.325,00	

Porto Velho, 8 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4E3F3F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2025. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>